



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**

**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

**Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM**

**Departamento de Administração - DAD**

*Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva*

Fones: (84) 3315.2201 – Fax (84) 3315.2201 CEP: 59.633-010 - Mossoró-RN

## **SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A BOLSA EXTENSÃO PARA O PROJETO DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO INOVADOR**

A coordenação do Projeto de Sensibilização para o Empreendedorismo Inovador abre processo de seleção simplificada para a Concessão de (01) uma Bolsa de Extensão conforme Edital nº 006/2017 – PROEX/UERN do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

### **I – Disposições Gerais**

Os discentes interessados em participar da seleção de bolsa de extensão para o Projeto de Sensibilização para o Empreendedorismo Inovador deverão atender, além das exigências constantes no Edital nº 006/2017 – PROEX/UERN, os seguintes critérios:

1. Ser discente de um dos cursos da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM (Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Gestão Ambiental e Turismo);
2. Ser aprovado em Entrevista;
3. Apresentar Histórico Escolar, com um Índice de Rendimento Acadêmico – IRA superior a 7,0, que deverá ser entregue no ato da inscrição.
4. Entregar formulário de inscrição preenchido (ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO do Edital nº 006/2017 – PROEX/UERN)
5. Na hipótese de igualdade na classificação final terá preferência sucessivamente o (a) candidato (a) que tiver maior índice de rendimento acadêmico e maior idade.

### **II – Inscrições**

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições Edital nº 006/2017 – PROEX/UERN;
2. As inscrições serão realizadas no período de 23/01 a 30/01/2018, das 8:00 às 11:00 horas na Secretaria da FACEM (Campus Central) de forma presencial, ou de forma eletrônica mediante preenchimento do Formulário de Inscrição assinado (ANEXO II - FICHA DE

INSCRIÇÃO do Edital nº 006/2017 – PROEX/UERN) e do histórico escolar contendo o IRA todos devendo ser escaneado e enviado em formato PDF através de e-mail: [facem@uern.br](mailto:facem@uern.br), encaminhado até às 11h do dia 30/01/2018;

3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
4. É condição de inscrição ser aluno da UERN matriculado em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo e Gestão Ambiental.

### **III - Seleção**

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- 1- Entrevista: atribuída uma nota da entrevista (0-10)
- 2- Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA

A nota final será a média aritmética das notas obtidas na entrevista e o IRA apresentado no histórico escolar do aluno (a).

### **IV – Da Classificação do(a) Candidato(a)**

- 1 - Será desclassificado (a), automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao local no horário da entrevista.
- 2 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas na entrevista e IRA.
2. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a) que:
  - a) Possuir a maior IRA;
  - b) Possuir a maior idade.

### **V – Cronograma de Seleção**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	23/01 a 30/01/2018	Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM
Divulgação das inscrições homologadas e horário das entrevistas	31/01/2018	Murais da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM
Entrevista	01/02/2018	Salas de aula da Faculdade de Ciências Econômicas
Divulgação do Resultado da Seleção	02/02/2018	Murais da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM

### **VI – Do Resultado Final**

O resultado final do processo com a relação dos alunos classificados e do selecionado para para a bolsa será divulgado no dia 02 de fevereiro de 2018, nos Murais da Faculdade de Ciências Econômicas - FACEM.

#### **VII – Disposições Finais**

1. O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
2. O (A) aluno (a) selecionado deve enviar toda documentação conforme consta no ANEXO V – MODELO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DO BOLSISTA, do Edital nº 006/2017 – PROEX/UERN.

Mossoró, 19 de janeiro de 2018

  
Profa. Ana Augusta da Silva Campos

Coordenadora do Projeto de Sensibilização para o Empreendedorismo Inovador.